



PORTARIA Nº 098/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **FLAVIA RUIZ BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **FLAVIA RUIZ BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.651.362-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.059.329-93, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 80 para referência 81, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 08812014

Concedo Provisão por Metabolismo à Servidora
Municipal FLAVIA RUIZ BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARARA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 8 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº 188/2007 de 18 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo X da Lei Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

PUBLICADO NO UMARARA ILUSTRADO	
DE 03/1/2014	DE Nº 9962
UMARARA, 08/1/2014	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Art. 1º - Esta Portaria tem por objeto a concessão de uma
provisão por metabolismo à servidora municipal FLAVIA RUIZ BARBOSA, inscrita no
CPF nº 037.382.938-9, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 8º da
Lei Complementar nº 188/2007 de 18 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007, e o anexo X da
Lei Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL de 02 de janeiro de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração